



## PROJETO DE LEI N° 023/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alterações na Lei n.º 2.543 de 22 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024) e dá outras providências.

**DOUGLAS ROBERTO BENINI**, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**ARTIGO 1º.** Ficam revogadas as disposições contidas no anexo da Lei n.º 2.543 de 22 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024), abaixo especificado:

I - Anexo IIA - Programas, Metas e Ações.

**ARTIGO 2º.** Os programas e suas respectivas metas e ações a serem alcançadas no exercício seguinte, estão dispostas no anexo abaixo especificado, integrantes desta Lei:

I - Anexo IIA - Programas, Metas e Ações - Atualizado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ITAPORANGA**

*Cidade Amada*



**ARTIGO 3°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaporanga/SP, 28 de setembro de 2023.

**DOUGLAS ROBERTO BENINI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Governo Municipal - Cidade de Itaporanga

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI N° 023/2023**  
**Excelentíssimo Senhor**  
**Presidente da Câmara Municipal;**

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Egrégia Casa o presente Projeto de Lei n.º 23/2023 que dispõe sobre alterações na Lei de n.º 2.543 de 22 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024).

Tal solicitação se justifica em razão da necessidade da alteração em valores de programas, metas e ações para adequação das despesas com as atividades do Poder Executivo e Legislativo, para que haja maior efetividade e eficiência nos projetos a serem desenvolvidos.

A aprovação do presente Projeto de Lei se faz necessária tendo em vista a compatibilização da Lei de Diretrizes Orçamentárias com a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024.

Na ocasião me coloco a disposição para outros esclarecimentos se necessário, e despeço-me com votos de elevada estima e distinta consideração.

**Douglas Roberto Benini**  
Prefeito Municipal

Itaporanga/SP, 28 de setembro de 2023.



**Ofício n° 556/2023**

Sr. Presidente;

Venho através desta, encaminhar o Projeto de Lei n.º 023/2023 que dispõe sobre alterações na Lei de n.º 2.543 de 22 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024).

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de estima consideração e apreço.

**Douglas Roberto Benini**  
**Prefeito Municipal**

Ao  
Exmo. Sr.  
**FABIO BRUNO GURGEL BENINI**  
Presidente da Câmara Municipal  
Itaporanga/SP